PARECER DE Nº 29 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Assunto: Projeto de Lei n° 005/2021

Parte interessada: GABINETE PMPG – PREFEITO JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 004/2021 **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO LOCALIZADO NO BAIRRO DA NOVA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** de autoria do prefeito José Maria Bessa de Oliveira do município de Porto Grande, para o qual fui designada para emissão do competente parecer.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 33, II e art. 34 do Regimento Interno e art. 67 da Lei Orgânica Municipal contendo informações necessárias para o exame da matéria, cabendo o analise e a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

O Projeto foi devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos vereadores e, em seguida, veio para análise desta Comissão.

É o breve relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 664/21
Data: 07/10/21
Hora de Entrada: 11:58
Espécie: Parecer Nº
Rubrica: Jeriane

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta relatoria conforme o art.34 do Regimento Interno desta casa manifestar-se sobre os assuntos entregues a sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, a boa técnica legislativa e o aspecto gramatical e lógico a qual tramitam nessa casa legislativa.

O artigo 1º do referido projeto do executivo, trata-se da denominação do Centro Especializado de Reabilitação localizado no bairro Nova Esperança em memoria do Pr. Dário Coelho de Almeida.

Face ao exposto, observando as características, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e por não encontrar nenhum elemento que venha contrariar tais preceitos, sugerimos aos demais pares que seja aprovado.

Porto Grande-AP, em 06 de outubro de 2021.

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e redação da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** do Relator, do Projeto de Lei nº 005/2021 – PMPG, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 06 de outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ
Presidente

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
Relatora

LUIZ EDUARDO DIAS ARAÚJO
Membro